



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17/2020.

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Dá denominação a Vias Municipais e dá
outras Providências.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso faz saber que, a
Câmara Municipal de Vale do Paraíso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Esperança localizada no
Setor 05, nesta Cidade de Vale do Paraíso/RO., que passa a se chamar **AVENIDA
LIOFITA DELFINA DE AMORIM.**

Art. 2º A Rua Jequitibá, localizada no 03, desta cidade de Vale do
Paraíso/RO., passa a denominar-se **RUAMANOEL BLESIA LIRA.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor do Projeto de Lei:

SILAS XAVIER DE SOUZA
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 17/2020

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

MENSAGEM

Justifica-se a presente denominação por se tratar da saudosa senhora Liofita Delfina de Amorim, esposa falecida do senhor Antônio Vieira de Amorim, que ocupou o cargo de Vice Prefeito e Prefeito desta cidade, e por se tratar de uma pioneira em nosso Município e colaboradora do crescimento de nossa cidade a denominação é uma justa homenagem.

Quanto a alteração da Rua Jequibá para Manoel Blesa Lira, também se trata de justa homenagem a este pioneiro, um ente querido que já nos deixou e pertencia a família tradicional e pioneira, e sempre contribuiu para o crescimento de nosso Município,

SILAS XAVIER DE SOUZA
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Ofício n.07 /GP/CMVP/RO.
Vale do Paraíso/RO., 07 de Agosto de 2020.

A(os) Exmos(as).
Vereadores(as) da Câmara Municipal de Vale do Paraíso – RO.

Assunto: **“Encaminhamento”.**

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

1 . Encaminho o ***Projeto de Lei do Legislativo n.º 17/2020*** de 07 de Agosto de 2020 que **“Dá denominações a Vias Públicas Municipais e dá outras providências”**, para que seja submetido à elevada apreciação do plenário desta Casa de Leis.

2 . É o encaminhamento.

Atenciosamente.

SILAS XAVIER DE SOUZA
Vereador